

NOTA DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital em 04/07/2025.

(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 14/07/2025)

O SAAEI leva a conhecimento público a resposta ao pedido de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *“Prezados, no edital é estipulado prazo de entrega de 15 DIAS, solicitamos que seja concedido um prazo maior para a entrega dos produtos isso porque, o prazo de 15 dias é inexequível, até mesmo para empresas sediadas nas proximidades do município licitante, uma vez que, no edital contem itens que não são faturados com frequência pelas Empresas o que torna inviável manter estoque para os mesmos. Dessa forma, após receber a ordem de fornecimento a empresa vencedora precisará enviar o pedido para o fabricante que demora em torno de 15 dias uteis para entregar o material na empresa fornecedora que prosseguirá com o faturamento para o cliente final. Após isso, a transportadora demanda em torno de 10 dias uteis para a entrega do produto no local informado em edital. Há de se mencionar ainda, que mesmo sendo mercadoria de grande saída (produto disponível no estoque), há licitantes que são sediadas fora do Município/Estado onde será realizada a entrega, o que demanda um tempo maior de trânsito pela transportadora. Diante do exposto, visando a ampla participação na licitação, solicitamos que seja alterado o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias.”*

Resposta:

O SAAEI de Itápolis não tem condições de armazenamento em grandes quantidades dos materiais licitados e muito menos disponibilidade financeira para estoque, portanto continua valendo o prazo de entrega estabelecido no tempo de referência, ou seja, 15 dias corridos.

Denilson Luiz Friedrichsen
Setor de Almoxarifado do SAAEI

André Ricardo Bazoni
Superintendente do SAAEI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1854-E8AA-94EC-1A79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RICARDO BAZONI (CPF 281.XXX.XXX-04) em 14/07/2025 09:33:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENILSON LUIZ FRIEDRICHSEN (CPF 190.XXX.XXX-36) em 14/07/2025 10:22:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/1854-E8AA-94EC-1A79>